

**FACULDADE HORIZONTAL - FAHOR**  
**SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**EDITAL N.º 16A, de 08 de novembro de 2016.**

**ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSO DE GRADUAÇÃO  
DA FACULDADE HORIZONTAL.**

O Diretor da FAHOR torna público que, no período de **16 de novembro a 09 de dezembro de 2016** serão aceitos pedidos para **ingresso por transferência externa, reingresso de estudantes com matrícula trancada** nos Cursos de Graduação da FAHOR, para o primeiro semestre letivo de 2017.

**I – CURSOS:**

- **Ciências Econômicas**
- **Engenharia de Controle e Automação**
- **Engenharia Mecânica**
- **Engenharia de Produção**
- **Engenharia de Alimentos**

**II – DOCUMENTAÇÃO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

1. Atestado de vínculo;
2. Certidão de notas e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas;
3. Cópia reprográfica de: RG, CPF, Título Eleitoral, Doc. Militar, Cert. de Nascimento ou casamento;
4. Ensino Médio 2 vias originais;
5. Situação perante o ENADE;
6. Situação do curso perante o MEC;
7. Sistema de avaliação;
8. Uma foto 3 x 4;
9. Guia de transferência da instituição de origem.

**III – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados até o dia **13 de dezembro de 2016**, e poderão ser verificados junto à Secretaria Acadêmica da FAHOR.

**IV – MATRÍCULA**

- 1 – No período de **14 a 20 de dezembro de 2016**, os candidatos contemplados com vaga deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da FAHOR para providenciar sua matrícula portando os documentos mencionados no item II
- 2 - O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.
- 3 - Horário: de segunda a sexta-feira das 13h30min. às 17h30min e das 19h às 22h30min.

**V- RETIRADA DOS DOCUMENTOS**

- 1 - A documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na Secretaria Acadêmica no período de **09 a 20 de janeiro de 2017**.
- 2 - A falta de pronunciamento do interessado no prazo estabelecido acarretará na eliminação da referida documentação.

**VI – PORTADORES DE DIPLOMA**

Encerrado o período das matrículas do processo seletivo vestibular 2017 e, havendo vagas remanescentes do Processo Seletivo em um dos cursos da FAHOR, será aceito o ingresso de Portador de Diploma.

As inscrições devem ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por familiar devidamente autorizado. Não serão aceitas inscrições via Internet ou telefone.

A matrícula será efetuada no período de **06 a 10 de fevereiro de 2017**.

Horário: de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min e das 13h 30min às 17h.

**- Documentação:**

1. Histórico da graduação uma via original;
2. Cópia reprográfica frente e verso do diploma devidamente autenticado;
3. Conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados para aproveitamento;
4. Cópia reprográfica de: RG, CPF, Título Eleitoral, Doc. Militar, Cert. De Nascimento ou Casamento;
5. Histórico Escolar do Ensino Médio 2 vias originais;

**VII – INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1 - Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria pelo telefone: (055) 3537- 7751/7752, ou [secretaria@fahor.com.br](mailto:secretaria@fahor.com.br) ;
- 2 - A entrega dos documentos exigidos neste edital é **de exclusiva** responsabilidade do requerente.

**VIII – LOCAL DE ATENDIMENTO**

Na Secretaria Acadêmica da FAHOR:

- Campus Arnoldo Schneider, localizado na Avenida dos Ipês nº 565, Bairro Eldorado, Horizontina – RS.

**IX - OUTROS**

1. - A matrícula em Componentes Curriculares dos candidatos aprovados, previstos pelo presente edital estará condicionada a existência de vaga no Componente Curricular desejado;
- 2 - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado Administrativo.

Horizontina, 08 de novembro de 2016.

**Sedelmo Desbessel**  
Diretor da FAHOR